



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

1

DECRETO Nº. 035/2020, de 21 de julho de 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NA CIRCUNSCRIÇÃO
TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

Considerando que na madrugada desta terça - feira, 21 de julho de 2020, faleceu na cidade de São Paulo/SP, o Senhor **FRANCISCO FERREIRA LIMA “PINTO DO ACORDEON”**;

Considerando que o Senhor **FRANCISCO FERREIRA LIMA “PINTO DO ACORDEON”**, ilustre filho desta terra, nascido aos 19 de fevereiro de 1948. A música lhe gerou interesse desde a infância e ele também é aficionado por acordeão, instrumento em que se tornou um virtuoso, ficou conhecido desde quando fazia parte das apresentações com a trupe de Luiz Gonzaga, o “Rei do Baião”, período em que ganhou notoriedade da música nordestina e que produziu músicas que estão presentes até hoje nos festejos juninos brasileiros. Gravou seu primeiro LP em 1976 e na atualidade detém em torno de vinte álbuns gravados em seu nome (entre CDs e LPs), já tendo composto músicas para Elba Ramalho, Genival Lacerda, Dominginhos, Fagner, Os 3 do Nordeste e Trio Nordestino. Um de seus sucessos, “Neném Mulher”, ficou consagrada na voz de Elba Ramalho e foi tema da telenovela Tieta. Em 2008, foi para o Festival de Montreux, Suíça, no qual se apresentou junto com outros artistas



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

brasileiros, entre os quais Gilberto Gil, Elba Ramalho, Milton Nascimento, Chico César, Flávio José, Aleijadinho de Pombal, e Trio Tamanduá. Pinto foi eleito vereador de João Pessoa, capital da Paraíba, para exercer o mandato entre os anos de 1993 e 1997.

2

Considerando que a Municipalidade precisa prestar suas homenagens ao Senhor **FRANCISCO FERREIRA LIMA “PINTO DO ACORDEON”**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade através das suas ações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial no município de Conceição por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **FRANCISCO FERREIRA LIMA “PINTO DO ACORDEON”**, com termo inicial em 21 de julho de 2020.

Parágrafo Único: Durante o período de Luto Oficial, a Bandeira Municipal deverá ser hasteada à meio-mastro.

Art. 2º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, enviando-se cópia à família enlutada.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em
21 de julho de 2020.

3

José Ivanilson Soares de Lacerda
Prefeito Constitucional

